

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 4294/2020-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JRV SERVIÇOS LTDA.

RECEBIDO
Por Larissa às 11:28, 26/2/2025

BO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **JRV Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.208.805/0001-37, com sede na Av. Dom João VI, nº 11, Edif. Seta Empresarial, sala 201 e 202, Brotas, Salvador/BA, CEP 40.285-000 representado neste ato pelo(a) **seu representante legal**, , doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4294/2020-HEMU**, celebrado em 01/02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação do serviço de gerenciamento de ativos de T.I, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, por **12 meses**, entre **02/02/2025 e 01/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de fevereiro de 2025

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: *** 110 735
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3
Parte
Data: 13/02/2025 13:23:40 -03:00



Assinado eletronicamente por:
CARLOS ROGÉRIO A ROCHA MOREIRA
CPF: *** 240.205-**
Parte
Data: 13/02/2025 10:24:03 -03:00



JRV Serviços LTDA
Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UXPL4-A6TAY-LLN6G-SHTPZ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CARLOS ROGÉRIO A ROCHA MOREIRA - Parte (CPF ***.240.205-**) em 13/02/2025 10:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.82.218.218	Não disponível
Autenticação	vic****@xlogic.com.br
Email verificado	
ZbPXbk3LhRwn5SRKnmysDMG+acUGQgvst3MrFe8Xdrs=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 13/02/2025 13:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 12/02/2025 11:24

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/UXPL4-A6TAY-LLN6G-SHTPZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4294/2020-HEMU
Fornecedor: JRV SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.208.805/0001-37

Nome do representante: Carlos Rogério da Rocha Moreira
CPF: 907.240.205-78
E-mail do representante: vicente@xlogic.com.br

Alteração nº: 7º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 07, considerando o contrato de prestação do serviço de gerenciamento de ativos de TI, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, assim:

1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/02/2025 a 01/02/2026.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 03/02/2025 16:11:42 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J6JAZ-V6GC2-ER7NF-FMARQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF *****.971.844-****) em 03/02/2025 16:11
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,676463 Long: -49,279240 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
NQXgW8mjCQQi/U8ujNPOPOJmoe3vu2Dm68jhBCnph3E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/J6JAZ-V6GC2-ER7NF-FMARQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que a empresa, JRV SERVIÇOS LTDA, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, através do contrato de prestação de serviço nº. 4294/2020-HEMU, que teve o seu início em 01/02/2020, permanecendo vigente até 01/02/2025, para realização na prestação de serviço de GERENCIAMENTO DE ATIVOS DE T.I.

Ocorre que, de modo excepcional, será de extrema importância a realização de uma nova cobertura contratual, prorrogando-se a vigência do contrato entre o período compreendido de **02/02/2025 a 01/02/2026**, considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços.

Assim, se faz fundamentado a devida solicitação pelo artigo 41º, §2º do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, como segue:

“Art. 41. Os contratos terão vigência inicial de até 12 meses, salvo as situações devidamente justificadas, podendo ser renovado pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

§ 2º Em caráter excepcional, devidamente justificado pelo gestor do contrato e fundamentada sua razoabilidade, o prazo de que trata o parágrafo primeiro deste artigo poderá ser prorrogado até a realização de novo Processo Seletivo, Tomada de Preços ou Registro de Preços, por período de tempo limitado a até 12 (doze) meses, ou até conclusão do novo processo de contratação.”

Nessa ocasião, esclarecemos que está em andamento **um novo processo de contratação**, a fim de proceder com a correta formalização do instrumento contratual, atendendo-se as determinações previstas em regulamento interno, bem como, as demais formalidades exigidas.

Diante do exposto, resta evidente que o caso concreto comporta a necessidade de realização do 7º Termo Aditivo com a empresa JRV SERVIÇOS LTDA.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 03/02/2025 16:11:42 -03:00

MUNDO DIGITAL
SOLUÇÕES EM E-SIGNATURES

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.
Instituto de Gestão e Humanização – IGH.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C894J-A877A-FUCT5-PBEDH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 03/02/2025 16:11
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,676463 Long: -49,279240 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
y7qmKIWxmjGaUflyXxTBQJfGA5GEDUYBATIsL9gTlzl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/C894J-A877A-FUCT5-PBEDH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>